

PORTARIA Nº 027/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria Nº 084/2010/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/05/2010, que definiu critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à Estratégia Saúde da Família, às Equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde